



Tendo em conta a actual situação, podemos dizer que **todos os problemas que afectam os reformados e pensionistas se mantêm e tendem a agravar-se com as opções políticas da AD - PSD e CDS, que contam com o apoio de CH e IL.**

O aumento das pensões

Não se alterou o modelo de **baixas pensões**, em 2025, **2 milhões e 600 mil** reformados tinham uma pensão média de 665 euros e, destes, mais de **1 milhão reformas até 510 euros**, o que expressa bem o seu **empobrecimento**, que, em muitos casos, **leva a opções** com reflexo negativo no que deveria ser uma alimentação cuidada, ou no pagamento de despesas essenciais como por exemplo, a habitação, a electricidade, o gás ou os medicamentos.

Em 2026, foram actualizadas (não tiveram aumento do poder de compra) nas pensões até €1074,26, em **2,80% (mínimo de €9,29)**; nas pensões entre €1074,26 e €3222,78, em **2,27% (mínimo €30,08)**.

Perante o **aumento do custo de vida**, do preço cabaz alimentar essencial (26% desde 2022 e 8% em relação ao ano passado, da habitação, da electricidade e gás, entre outros exemplos), a pergunta que se tem de fazer é **se essas actualizações nas pensões, foram suficientes para lhes fazer face. E a resposta clara é que não!**

Quem descontou uma vida inteira, não pode ficar dependente, em matéria de pensões, de critérios assistencialistas dos governos, nem mesmo de **suplementos extraordinários** atribuídos aos reformados, neste caso em Dezembro, medida ocasional, muito limitada, a qual **não resolve um problema estrutural que é permanente**, das reformas, que, em muitos casos, não chegam ao fim do mês.

Para a CGTP-IN, após uma vida profissional, cabe a cada um usufruir esse momento com dignidade e isso só é possível com **pensões valorizadas**, neste caso, com o seu **aumento significativo**, de forma a **recuperar e melhorar o poder de compra perdido** e dar resposta consistente a todas as suas necessidades.

O acesso aos medicamentos

Está cada vez mais difícil o acesso dos reformados ao Serviço Nacional de Saúde, cujo desmantelamento visando a sua privatização, **nega a necessária promoção da saúde, a prevenção e tratamento da doença**, o que tem particular importância para este grupo social, sendo Portugal o 2º país da União Europeia em que as despesas com saúde mais pesam no orçamento das famílias, o que é inaceitável perante a realidade de baixas pensões que vivemos.

O impacto é profundamente negativo, em que doentes com mais de 65 anos, assim como os doentes crónicos, que **têm custos mais elevados com a aquisição dos medicamentos**, que

muitos deixam de comprar, na totalidade ou em parte, por não terem dinheiro, prejudicando o cumprimento da terapêutica indicada pelo médico e por sua vez a sua própria saúde.

Assim, tendo em consideração as baixas pensões que afecta a larga maioria dos reformados e pensionistas, e a necessidade de garantir o direito constitucional à saúde desta camada específica da população – quase 3 milhões, a exigência que se coloca é a **gratuidade da medicação a todos os utentes com mais de 65 anos e doentes crónicos**.

Melhoria da mobilidade dos reformados e pensionistas

O **direito à mobilidade e ao transporte público é uma necessidade básica da população que estuda e trabalha, mas também para os reformados e pensionistas**, para aceder a serviços públicos e combater o isolamento social no dia a dia, contributo para uma melhor qualidade de vida e a participação activa na sociedade. O acesso ao Passe Social Intermodal é um elemento estruturante de uma política de transportes, com uma enorme importância na atracção de utentes ao sistema de transportes públicos, gerador de benefícios para o funcionamento da economia, a mobilidade e o ambiente e, consequentemente, para a qualidade de vida das populações.

Permite aos seus utilizadores outras possibilidades de mobilidade alargando esta à cultura, ao desporto, ao recreio, ao lazer, sem que tal represente custos adicionais. **Efectivar o potencial do passe social intermodal** às novas exigências do presente; abranger mais populações, além das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, consagrar a sua utilização em todas as carreiras de todos os operadores de transportes nas várias áreas geográficas, como inegável factor de justiça social e importante incentivo à utilização do transporte colectivo.

Assim, com vista à promoção da mobilidade dos idosos, também como factor importante de combate ao isolamento, a IR/CGTP-IN exige a melhoria dos meios de transporte e aumento da oferta tendo em conta as necessidades das populações e a gratuidade dos transportes públicos, em todo o território nacional, a partir dos 65 anos de idade.

Camaradas,

Portugal é o décimo país do mundo onde a idade de reforma é mais tardia: 66 anos e 9 meses, sabendo já que em 2027 será aos 66 anos e 11 meses! É **urgente e necessário repor** a idade legal de acesso à reforma aos **65 anos**, salvaguardando regimes especiais consagrados, com condições de acesso mais favoráveis, a **reforma voluntária aos 40 ou mais anos de carreira contributiva**, independentemente da idade, sem penalizações e a **fim** do factor de sustentabilidade.

Podem, ainda, contar connosco para a luta mais geral e convergente, como foi a enorme luta de 11 meses que derrotou **o Pacote Laboral**, e, dessa forma, lá estaremos na Manifestação nacional descentralizada da CGTP-IN, dia 17 de Outubro, no Porto, em Coimbra e em Lisboa.

Viva a luta dos trabalhadores é dos reformados!

Viva a IR/CGTP-IN!

Viva a CGTP-IN!